



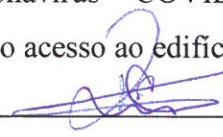
MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

----- **ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

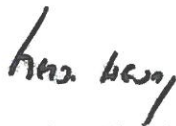
-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º e em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a próxima reunião pública mensal, deste órgão executivo, será realizada no dia 19 de março (quinta-feira), no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com início às 9 horas e 30 minutos.-----

-----**DÁ AINDA PÚBLICO CONHECIMENTO**, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020 de 13 de março e Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, que foi decidido, através do Despacho n.º 084/P de 13 de março, limitar o acesso ao edifício dos Paços do Concelho. -----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte), Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 16 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Almeida Henriques)